



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**4º TERMO DE ADITAMENTO UNILATERAL AO CONTRATO PARA COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GENTE SEGURADORA S/A., FIRMADO EM 02/06/17.**

**CONTRATADA** : GENTE SEGURADORA S/A  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 030/17  
**DATA** : 17/08/18  
**ADITAMENTO** : 270/17-4

Por este termo de aditamento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, no Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAS**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272 e CPF nº 102.119.548-02, **RESOLVEM** alterar, como de fato alteram, o contrato para cobertura de seguro à frota de veículos oficiais da Municipalidade, firmado em 02/06/17 e aditado em 05/02/18, 28/05/18 e 23/07/18, com **GENTE SEGURADORA S/A**, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Bairro Centro Histórico, Município Porto Alegre - Estado do Rio Grande do Sul, Cep 90020-060, Fone (51) 3023-8888, Email [marcelo.wais@genteseguradora.com.br](mailto:marcelo.wais@genteseguradora.com.br), inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 e Inscrição Estadual isenta, com fundamento no art. 65, I, b da Lei Federal nº 8.666/93, nos seguintes termos:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO**

1.1. Ficam incluídos na Apólice de Seguro de Automóveis/RCF/APP, os veículos abaixo descritos, nas condições definidas no contrato inicial firmado em 02/06/17, como segue:

PLACA	MARCA/MODELO	ANO/MODELO	VALOR	LOCALIZAÇÃO
FSM 1252	VW/NOVO GOL TL MBV	2018/2018	R\$ 162,33	SAÚDE
FCH 7441	VW/NOVO GOL TL MBV	2018/2018	R\$ 162,33	SAÚDE
FXY 1573	VW/NOVO GOL TL MBV	2018/2018	R\$ 162,33	SAÚDE
FNV 3801	CHEVROLET/SPIN 1.8L MT LTZ	2018/2018	R\$ 255,29	SAÚDE
FFA 7451	RENAULT/MASTER FUR L3H2	2018/2019	R\$ 437,78	ADMINISTRAÇÃO
FOH 9601	CHEVROLET/MONTANA LS2	2018/2019	R\$ 165,97	URBANISMO
FZI 6973	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L	2018/2018	R\$ 267,73	SAÚDE
FAT 9312	FIAT/DOBLO ESSENCE 7L	2018/2018	R\$ 267,73	SAÚDE



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

1.2. O valor total da referida inclusão é de R\$ 1.881,49 (hum mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 0,7860831% do valor do contrato.

1.3. A **CONTRATADA** deverá providenciar o ajuste financeiro do prêmio do seguro, nos termos previstos na Cláusula 3a., de acordo com o valor previsto no contrato original.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do contrato original que não foram modificadas por este termo de aditamento.

Devidamente formalizado este termo, com a assinatura das autoridades competentes, e para que produza os efeitos legais,

Afixe-se, comunique-se, publique-se.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 17 de agosto de 2018.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
Prefeito Municipal

**Gestor:**

  
Rubens Delfino da Silva

LR.



# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CONTRATADA</b>	:	GENTE SEGURADORA S/A
<b>ADITAMENTO</b>	:	Nº 270/07-4
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato para cobertura de seguro à frota de veículos oficiais da Municipalidade, firmado em 02/06/17 e aditado em 05/02/18, 28/05/18 e 23/07/18 onde acresce 08 (oito) veículos ao contrato.
<b>ADVOGADO OAB</b>	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 17 de agosto de 2018.

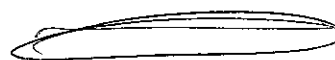


# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

<b>Nome:</b>	:	<b>NILSON ALCIDES GASPAR</b>
	:	RG nº 18.079.272-6
	:	CPF nº 102.119.548-02
<b>Data de Nascimento:</b>	:	20/03/69
<b>Endereço residencial</b>	:	Rua Uirapuru, nº 259 – Vila Avaí – Indaiatuba/SP - CEP 13333-200
<b>E-mail institucional:</b>	:	gabinete@indaiatuba.sp.gov.br
<b>E-mail pessoal:</b>	:	engnilsongaspar@gmail.com
<b>Telefone(s):</b>	:	(19) 97165-3315

Assinatura: NILSON ALCIDES GASPAR





# Prefeitura Municipal de Indaiatuba

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

<b>CONTRATANTE</b>	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
<b>CNPJ</b>	:	Nº 44.733.608/0001-09
<b>CONTRATADA</b>	:	GENTE SEGURADORA S/A.
<b>CNPJ</b>	:	Nº 90.180.605/0001-02
<b>ADITAMENTO</b>	:	270/17-4
<b>DATA DA ASSINATURA</b>	:	14/08/18
<b>VIGÊNCIA</b>	:	12 (doze)
<b>OBJETO</b>	:	Aditamento ao contrato para cobertura de seguro à frota de veículos oficiais da Municipalidade, firmado em 02/06/17 e aditado em 05/02/18, 28/05/18 e 23/07/18 onde acresce 08 (oito) veículos ao contrato.
<b>VALOR</b>	:	R\$ R\$ 1.881,49

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 14 de agosto de 2018.

  
**ORLANDO SCHNEIDER VIANNA**  
Assinatura

Nome:	Orlando Schneider Vianna
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br



# IMPrensa OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

INDAIATUBA, QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2018

Nº 1192

ANO XVII

### ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO	1
FAZENDA	2
URBANISMO	4
EDUCAÇÃO	4
SAÚDE	5
Administração Indireta	6
FIEC	6
SAAE	6



### ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 521/18, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93 – Data: 09/08/18 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de adubo, composto orgânico, herbicidas, substrato e óleo de neem, para uso das Secretarias Municipais de Obras e Vias Públicas e Urbanismo e do Meio Ambiente, na conservação de praças, calçadas, canteiros, estradas vicinais e vias públicas, e manutenção de estradas rurais sem pavimentação da Municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 909.820,00 - Pregão Presencial nº 82/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 522/18, FIRMADO ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº. 8666/93 – Data: 09/08/18 – Objeto: Registro de Preços para aquisição de adubo, composto orgânico, herbicidas, substrato e óleo de neem, para uso das Secretarias Municipais de Obras e Vias Públicas e Urbanismo e do Meio Ambiente, na conservação de praças, calçadas, canteiros, estradas vicinais e vias públicas, e manutenção de estradas rurais sem pavimentação da Municipalidade, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses. – Valor total estimado R\$ 160.360,00 - Pregão Presencial nº 82/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 551/18, FIRMADA ENTRE A MUNICIPALIDADE DE INDAIATUBA E FABIO DE SANTI MOLLINA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 16/08/2018 – Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços com fornecimento de bóias com canal de aspiração, bombas dosadoras, carcaças e demais itens, incluindo a instalação e montagem quando necessária e prestação de serviços de manutenção e limpeza dos equipamentos e análise química da água, nas Unidades Escolares e demais Secretarias, para garantir as condições de higiene e potabilidade da água consumida nos prédios públicos, com entrega e execução parceladas pelo prazo de 12(doze) meses – Valor Total Estimado: R\$ 267.657,20 - Pregão Presencial nº 108/18.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 270/17 PARA COBERTURA DE SEGURO DE VEÍCULOS MUNICIPAIS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E GENTE SEGURADORA S/A., NOS TERMOS DA LEI Nº 8666/93 – Data: 17/08/18 – Objeto: Ficam incluídos na Apólice de Seguro de Automóveis/RCF/APP, 08 (oito) veículos – Valor total R\$: 1.881,49 – Pregão Pres.: nº 30/17.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 001/18 EDITAL Nº 011/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e eficiência energética e modernização da iluminação pública e serviços correlatos, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra, contemplando todos os reparos necessários aos circuitos energizados, instalações elétricas e aparelhamentos inerentes em todo o Município de Indaiatuba/SP, com prazo previsto do contrato de 12 (doze) meses.

Tendo em vista o que consta dos autos, HOMOLOGO o julgamento e a adjudicação do objeto levado a efeito pelo Presidente da COPEL - Comissão Permanente de Licitações, considerando-se vencedora desta licitação, a seguinte empresa: ENGEKLAM EMPREENDIMENTOS EIRELI, observadas as exigências editalícias e as condições constantes de sua proposta final. Publique-se.